

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

Termo de Distrato ao Contrato nº 029/2023 de prestação de GERENCIAMENTO NA PLATAFORMA DO GOVERNO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA E LAUDOS TÉCNICOS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO que entre si celebram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS - CIMURC e a EMPRESA EXCLUSIVIDA CLINICA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS LTDA.

O CIMURC - CONSÓRCIO MÉDIO RIO DAS CONTAS, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua 02, Urbis I - CSU, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-491, inscrito no CNPJ sob nº 18.661.189/0001-29, representada pelo seu Presidente Sr. Vinícius do Vale de Souza, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa EXCLUSIVIDA CLINICA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.331.675/0001-02, sediada RUA DOUTOR JOSE ALFREDO GUIMARAES, 26, SÃO LUIZ, JEQUIÉ-BAHIA, CEP 45.203-330, aqui denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Distrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por intermédio deste instrumento, o CIMURC e a CONTRATADA resolvem de comum acordo, distratar, amigavelmente, a partir de **01/07/2024**, o contrato, registrado sob o nº 029/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO NA PLATAFORMA DO GOVERNO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA E LAUDOS TÉCNICOS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC e a IPMBRASIL Publicações Municipais - IPM BRASIL.

Parágrafo único. O presente distrato é realizado sem ônus financeiro para qualquer das partes, reconhecendo a CONTRATADA não ter direito a qualquer indenização ou multa decorrente da rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Jequié, renunciando as partes expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões advindas do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo é celebrado com fundamento no art. 79, II da lei 8.666/93, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e sucessores, assinado em 02 (duas) vias de igual valor, teor e forma para um só efeito de direito ante as testemunhas abaixo nomeadas.

Jequié/BA, 01 de julho de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC
CNPJ: 18.661.189/0001-29
CONTRATANTE/DISTRATANTE

EXCLUSIVIDA CLINICA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 49.331.675/0001-02
CONTRATADA/DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº _____

2ª _____
CPF Nº _____